Processo Administrativo nº 6700.064243/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018 (UASG – 926703)

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral sem gás, garrafões de 20L, com e sem comodato.

Trata-se de pedido de esclarecimentos acerca do edital do Pregão 106/2018, conforme e-mail’ encaminhado tempestivamente, no dia 08/10/2018 às 08h37, pela empresa MARIO BUARQUE ALMEIDA CNPJ: 17.501.517/0001-67, a saber:

**QUESTIONAMENTO:**

“(...) *O edital solicita alvará da vigilância sanitária. Gostaríamos de saber se o Alvará pode ser o da fonte da Água Mineral, pois como somos distribuidores não é exigido o alvará sanitário de nossa empresa*. (Transcrito do e-mail da empresa Mário Buarque).

A Pregoeira submeteu o questionamento à Gerência de Planejamento/ARSER, ao que esta respondeu, conforme abaixo transcrito:

RESPOSTA:

*“Informamos que o Alvará da vigilância sanitária poderá ser o da Envasadora (Fonte da Água Mineral) do produto.”*

Assim, informamos que após as devidas readequações estaremos publicando o Termo de Referência Retificado, com a devida reabertura de prazo para a sessão pública.

Maceió, 10/10/2018

**Cristina de Oliveira Barbosa**

Pregoeira

\*Original devidamente assinado nos autos.